



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PRE Nº 016/2002.

Em 23 de agosto de 2002

**CONFERE TÍTULO DE
CIDADÃO CABOFRIENSE
AO SENHOR GERALDO
CAETANO.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Geraldo Caetano, o Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2002.

Ricardo Ferreira da Fonseca
RICARDO FERREIRA DA FONSECA

Vereador – Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.